



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 051

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

<b>TAQUIGRAFIA .....</b>	<b>Capa</b>
<b>SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....</b>	<b>0508</b>
<b>SECRETARIA LEGISLATIVA .....</b>	<b>0515</b>
<b>SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>0517</b>

### TAQUIGRAFIA

#### ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (Em 17 de março de 2020)

#### Presidência dos Srs.

Laerte Gomes - Presidente  
Rosângela Donadon - 1ª Vice-Presidente

#### Secretariados pelos Srs.

Dr. Neidson - 2º Secretário  
Ismael Crispim - 1º Secretário  
Adelino Follador - Deputado

**(Às 15 horas e 13 minutos é aberta a sessão)**

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Laerte Gomes (PSDB);

#### MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**  
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**  
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**  
2º Secretário: **DR. NEIDSON**  
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**  
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**  
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**  
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB) e Rosângela Donadon (PDT).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Cirone Deiró (PODE) e Jhony Paixão (PRB).

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 6ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

**O SR. DR. NEIDSON E SR. ISMAEL CRISPIN (2º e 1º Secretários, respectivamente)** - *Procedem à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.*

**(Às 15 horas e 39 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência à Senhora Rosângela Donadon)**

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

**O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)** - *Procede à leitura do Expediente recebido.*

#### EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 190/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar transação no âmbito das execuções fiscais, com controvérsia judicial, de fato ou de direito, sobre a existência, validade ou exigibilidade de créditos tributários ou não, obrigações acessórias, penalidades e os juros de mora.”

02 – Mensagem nº 29/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 2.686.162,12, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT”.

03 - Mensagem nº 30/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 60.460.309,24 (sessenta milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos), à Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC”.

04 – Mensagem nº 31/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera dispositivo das Leis nº 4.702 e nº 4.703, ambas de 12 de dezembro de 2019”.

05 – Mensagem nº 32/2020 – Poder Executivo, comunicando que o Vice-Governador José Atílio Salazar Martins estará ausente do Estado, no interstício de 9 a 18 de março de 2020.

06 – Mensagem nº 33/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera dispositivo da Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009.”.

07 – Mensagem nº 34/2020 – Poder Executivo, solicitando retirada de tramitação da Mensagem nº 19/2020 que “Dispõe sobre a concessão de uso das áreas que compõem o Parque Estadual de Guajará-Mirim, nos Municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré e adjacências e dá outras providências.”.

08 – Ofícios nºs 659, 831, 833, 778/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 062, 008, 002, 004/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

09 – Ofícios nºs 657, 786, 767, 764/2020 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 160, 161, 164, 169/2020 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

10 – Ofícios nºs 806, 808, 773, 779, 780, 781, 769, 777, 754, 746, 776, 757/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações nºs 028, 112, 084, 086, 081, 121, 085, 118, 119, 087, 120, 083/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

11 – Ofício nº 788/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 001/2020 de autoria do Senhor Deputado Lazineiro da Fetagro.

12 – Ofício nº 787/2020 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 090/2020 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

13 – Ofício nº 739/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 106/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

14 – Ofício nº 782/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 095/2020 de autoria do Senhor Deputado CB Jhony Paixão.

15 – Ofício nº 2932/2020 – SESAU, encaminhando 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RQDA) de 2019.

16 – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, solicitando apoio para uma Proposta de Emenda à Constituição Federal que garante aos hospitais públicos, postos de saúde e unidades de pronto atendimento a mesma imunidade fiscal que atualmente é concedida aos hospitais filantrópicos.

17 – Ofício nº 943/2020 – SEAGRI, solicitando indicação do nome de dois representantes para compor a Comissão de

análise e deliberação de Projeto de Lei para realização das Feiras Agropecuárias, bem como convidando para a primeira reunião que ocorrerá no dia 18.03.2020, na sala de reuniões da SEAGRI, das 08:30 às 13:00.

18 – Antônio, Fabiano, Filippo e Paolo, irmãos do Padre Ezequiel Ramin, solicitando que seja retirado o nome do irmão da escola de Alta Floresta d'Oeste.

19 – Ofício-Circular nº 109/2020 – SESDEC, solicitando a indicação de um suplente para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública em Rondônia – CONESP.

20 – Ofício nº 026/2020 – SINGEPERON, requerendo pleitos dos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativos.

21 - Requerimento do Gabinete da Senhora Deputada Rosângela Donadon encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 03 e 04 de março de 2020.

Lido o Expediente, Senhora Presidente.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** - Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, o ilustre Deputado Ismael Crispin.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** – Senhora Presidente, senhores deputados, cumprimentá-los. Nós estamos no dia de hoje em uma Sessão atípica, sem acesso ao público, restrito somente aos parlamentares. Ainda assim eu quero registrar as ações do Poder Legislativo neste momento conturbado de pandemia que vive o mundo.

O universo tem tido, infelizmente, o desprazer, em especial os países da Europa, e agora chega até nós, de conhecer um novo vírus, o coronavírus. E a Assembleia Legislativa, na pessoa do seu Presidente, tem tomado algumas medidas que nós consideramos importantes. E quero parabenizar a Mesa Diretora em razão disso. O acesso, aproximação de muitas pessoas tem sido o fator preponderante para a divulgação do “conavírus”, Dr. Neidson, - coronavírus, me perdoe aqui - e é importante nós registarmos isso aqui, que medidas de outros Estados têm sido importantes para despertar na nossa comunidade o dever social que nós temos neste momento.

Importante olhar também para os países da Europa, alguns que por alguns momentos deixaram de dar atenção ao vírus, o coronavírus, que nós estamos falando; os Estados brasileiros precisam estar atentos; o poder público precisa ter, neste momento, muita responsabilidade, fazer uma divulgação séria. As pessoas que, às vezes, não levam tudo a sério, que gostam de brincar com tudo, este não é o momento para brincar. Este é o momento que o *fake news* e o brasileiro que gosta de fazer muita brincadeira tem que ter cuidado, porque aqui mora uma questão de responsabilidade social. E a Assembleia Legislativa tem mostrado a sua responsabilidade, o seu papel em pôr medidas de prevenção; e isso é importante. Parabéns a toda Mesa Diretora.

Também gostaria de ressaltar aqui aos senhores a importância do cumprimento do dever daquilo que Assembleia Legislativa também temse proposto. Nós hoje, a Mesa Diretora deu posse a mais 19 servidores efetivos a esta Casa. Cumpre aquilo que tem proposto para a comunidade, que é do chamamento daqueles que passaram no concurso público e que agora chegam para se somar a estes que aqui já estão e

prestar um serviço de qualidade a nossa comunidade rondoniense. São essas as minhas palavras, Senhora Presidente. Muito obrigado.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Parabéns, Deputado. Com a palavra o Deputado Adelino Follador, prazo de cinco minutos, sem aparte.

**O SR. LAERTE GOMES** - Deputado Adelino, só para comunicar os parlamentares. Nós temos uma pauta aqui, na Ordem do Dia, e requerimentos também. E o Secretário de Saúde vai estar às 16 horas aqui na sala de reunião. Nós vamos suspender a Sessão às 16 horas, não é? Às 15:45, não é? Às 16 horas nós vamos suspender a Ordem do Dia e vamos, o Secretário vai aqui nos explicar as ações que o Governo está tomando diante do coronavírus. Então, às 16 horas vai estar aqui, a gente vai suspender a Sessão. Obrigado, Deputado Adelino.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Senhora Presidente, senhores deputados, hoje, com certeza, muitas pessoas preocupadas com a situação aqui no Estado de Rondônia, no Brasil e em nível nacional. Nós sabemos que a preocupação é muito grande e nós, com essa reunião que o senhor falou, Senhor Presidente, com o Secretário de Saúde, nós precisamos dar uma resposta. Ontem, conversando com os deputados no grupo, nós fomos favoráveis de vir aqui reunir, embora não tenha muita gente assistindo hoje em função desse problema, mas nós, deputados, não podemos nos omitir da nossa responsabilidade. Hoje, na Comissão de Redação e Justiça, votamos, todas as Comissões estão reunidas, reunindo para analisar os projetos. E o Estado precisa andar; a população precisa cada vez mais das autoridades, dos políticos, principalmente do Executivo. Mas, nós do Legislativo também temos que fazer nossa parte aprovando os projetos, tramitando os projetos para que não atrapalhe qualquer socorro para essa população.

A preocupação é muito grande. Essa questão de suspender as aulas deixou o pessoal muito preocupado. E a gente vê hoje as crianças, muitas vezes, os pais têm que trabalhar e têm que cuidar das crianças. Muitas vezes ficam com os avós e o risco é maior ainda. Então há uma preocupação muito grande. Tomara que não dure muito tempo essa situação, mas, com certeza, parabenizar os deputados que estão aqui cumprindo com o seu dever, votando os projetos, se colocando à disposição, para ver aquilo que é possível fazer.

Mas eu não poderia, também, deixar de passar por aqui, Deputada Rosângela Donadon - agora presidindo, sobre a BR 364. Principalmente... Esses dias eu fui até Ji-Paraná, mas principalmente de Ariquemes para cá. A gente não tem mais condições e a gente vê, a todo o momento, acidentes. Buracos aí de mais de 20cm, 30cm de fundura e o DNIT não pode deixar essa situação de maneira que está. Sabemos que está chovendo, mas está se agravando cada vez mais. Teria que pelo menos sinalizar, se não conseguir fechar esses buracos de imediato, sinalizar, porque, à noite, principalmente o pessoal que está com o carro baixo, está tendo muito prejuízo. Está tendo muito acidente. É muito perigoso. E nós precisamos que - inclusive, já conversei com o Senador Marcos Rogério -, nós precisamos que a bancada federal fale mais sobre isso.

Quem viajou agora no final do ano, todo mundo comenta que o resto do Brasil, você pode andar até o sul do Estado, até o Nordeste, até o Sudeste, você não tem uma BR igual a 364. Por que aqui não é Brasil? Será que aqui não é Brasil? Por que é que tem de ser diferente? Eu, nesse final de ano, não fui; mas o meu filho, meu genro, foram de carro. Outros amigos foram de carro e foram até o Rio Grande do Sul, foram até Minas e voltaram, fizeram mais de 11 mil quilômetros. Não acharam nenhum trecho igual ao de Rondônia, igual a esta região aqui. Então nós precisamos que agora, na saída da chuva, seja feito um trabalho bem feito para que, em toda chuva, a gente não tenha que passar por esse sufoco e correr risco. Muitas pessoas perdem a vida.

Eu quero também deixar aqui uma cobrança. Amanhã eu tenho uma audiência, mais uma vez, com o Diretor-Geral do DER. Nós queremos dizer que avançaram algumas coisas, lá, na região de Ariquemes. Tapamos uns buracos ali na região de Alto Paraíso, o asfalto; Cacaulândia, com a parceria com a Prefeitura; também ali a 257 que vai para Machadinho, e também, ali que vai para Rio Crespo. Mas Cujubim, a estrada de Cujubim, não tem mais jeito de permanecer os buracos daquela maneira. Então, nós precisamos e esperamos que esta semana, há uma promessa já, de começar aquela recuperação. No final do ano começou a fazer, abandonou eos buracos aumentaram muito. Então, deixar esse alerta para o DER. E também a ponte de Alto Paraíso, que agora deve concluir, foi concluído o projeto, que vá para a licitação o mais rápido possível, Deputado Ezequiel, porque aquela população não aguenta mais sem a ponte. A balsa é uma alternativa ruim, mas é a única que tem. Então, nós precisamos que agilize agora. A empreiteira já entregou o projeto, já foi revisado e agora, esta semana, está vencendo os 15 dias para que ela conclua o projeto. Então, só deixar esse alerta.

E também a 257 que vai para Machadinho. Esta semana, aquela ponte provisória que foi feita o ano passado, só para poder fazer, eu entendia que este ano passado ia fazer o projeto para fazer a ponte. Agora está tudo... Esta semana cobriu tudo de água, ficaram interditadas por vários dias aquelas pontes que ficaram debaixo d'água. A sorte é que os cabos foram amarrados dias antes, senão teria rodado. Então, deixar aqui uma cobrança também ao DER, para licitar o projeto para poder fazer essa ponte, senão nunca vai sair essa ponte. Foi investido muito recurso naquele asfalto e agora não pode ficar sem ponte. Então deixar esse alerta ao DER. Esperamos que amanhã o Diretor-Geral tenha uma resposta. E nós não podemos deixar de tirar dinheiro do FITHA para colocar em outras coisas, não. Esses dias, conversando com a Casa Civil, falando que vai tirar dinheiro do FITHA... Lá não tem dinheiro suficiente e, agora, se tirar, aí lascou tudo!

Então, nós precisamos cobrar do Governo do Estado. Há uma promessa do Governador e do Diretor-Geral, o ano passado, que este ano as coisas iam melhorar e esperamos que melhore mesmo. Obrigado!

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Parabéns, Deputado Adelino. Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, o Deputado Geraldo da Rondônia, sem apartes.

**O SR. GERALDO DA RONDÔNIA** – Boa tarde, senhores deputados. Em nome do Deputado Chiquinho da Emater, meu colega, eu cumprimento as demais autoridades, o Presidente Laerte. Acompanhando o raciocínio... Parabéns, meu colega Deputado Adelino Follador, o quanto me orgulho desse parlamentar que vem defendendo tanto o nosso Estado, que também está nessa região. E, acompanhando o raciocínio, a fala de Vossa Excelência, Deputado Adelino, sobre a questão da 364. Eu venho, ano após ano, sempre cobrando. E o que me chama a atenção também, Presidente Laerte, é o tanto de impostos que gera. Você vê o trânsito nessa BR: carretas e mais carretas. Impostos: onde ficam os impostos dessas carretas? Você pode puxar, Deputado Adelino: são centenas e centenas de carretas trafegando durante o dia nas nossas BRs. Ficam, geralmente, no Mato Grosso. Eu estive inspecionando um posto de combustíveis na saída para Ariquemes, tinha ali mais de 200 carretas. Das 200 carretas, eu fiz questão de fazer um levantamento, porque eu sabia que eu ia usar a fala aqui. Não é só nós cobrarmos também a questão dos buracos, das valetas que têm nas estradas, mas também para onde estão indo esses impostos? Por que o Estado, Deputado Chiquinho, não tem buscado uma saída sobre esse trânsito? Porque estão usando a nossa BR, estão danificando a nossa BR. Porque o maior problema hoje da nossa BR, Deputado Laerte, são as milhões e milhões de carretas durante o mês. E aí, Deputado Adelino, que me desculpe a bancada federal. Eu estava vendo uma matéria recentemente: foi um, daqui a pouco foi outro, aqui na Jorge Teixeira, fazendo matéria ali, sobre o DNIT. Que me desculpe a hipocrisia dessa bancada federal aí. Nós temos 3 senadores, que eu não vou citar nomes aqui, que eu até tenho uma parte de orgulho sim. E 8 deputados federais vêm aqui fazer matéria na Jorge Teixeira. Vai lá andar na BR-364 e vê o que o nosso povo está passando, os taxistas, ônibus, os caminhões. Vamos tomar uma posição diante desses impostos, dessas carretas que estão comprando no Mato Grosso e usando a nossa BR para pegar a soja e escoar aqui através dos nossos portos. Está impossível - viu, Deputado Adelino? Está impossível usar essa BR. Como eu já tinha falado, não tem... Se você quiser até indicar algum segmento em termos de borracharia, indica a BR-364, Deputado Chiquinho. Não tem lugar melhor para botar uma borracharia. Você pega hoje - não vou dizer daqui para Vilhena não, mas vai daqui a Ariquemes - no mínimo, no mínimo, 20, 30 veículos quebrados, rodas estouradas. E, você quer ganhar dinheiro? Monta uma borracharia. Então, fica aí a chamada de atenção para o DNIT e a nossa bancada federal, porque, Deputado Adelino, é como eu falei: quer usar da hipocrisia, vem aqui fazer uma matéria na Jorge Teixeira - é fácil. Agora vai lá encarar a população do Vale do Jamari, a população do interior do Estado de Rondônia: é o nosso caso, Deputada Rosângela, que a gente é que é o para-choque. Porque eles passam a semana toda em Brasília. Nós não. Nós vamos encarar de frente a população, o eleitor, a sociedade, que eles têm razão de estarem nos cobrando.

Agora mudando de assunto, falando sobre esse tal de coronavírus, o tal de coronavírus, essa peste que vem afligir as nossas vidas, a vida da humanidade. Primeiro, eu quero pedir oração para quem puder orar, pedir a Deus, porque é uma das únicas saídas que nós temos para essa situação. A outra é que temos que de fato tomar cuidado sim. Tomar cuidado, tomar precaução. O Governo tem que ter responsabilidade sim. Eu tenho observado através das redes sociais, do jornalismo, a

crise que o nosso Presidente da República sofreu, por aquela irresponsabilidade que ele teve no domingo. Concordo com a fala daquela senhora. Só para você que é bolsonarista, que votou no Bolsonaro, quero dizer que eu também votei nele. Mas nem por isso eu vou deixar de cobrar responsabilidade do nosso Presidente. E tomar cuidado na hora em que for ter alguma atitude.

Agora, aproveitando também o nosso Governo do Estado: parabéns para ele, porque ele tomou algumas medidas. Mas eu quero também aproveitar, Presidente Laerte, não só em questão de restaurante, não só em questão de ambientes, com mais de 150 pessoas, como teatros, estádio de futebol, eventos de reuniões... Mas, e as indústrias que têm mais de 200 funcionários, Deputado Adelino? Esses funcionários, eu acredito que eles estão preocupados.

Eu quero aqui também parabenizar o Deputado Aécio da TV, que solicitou para liberar os funcionários acima de 60 anos. Parabéns, Deputado Aécio - Deputado Aécio e teve mais outro colega aqui também, que estão tendo a preocupação. E aí, Presidente Laerte, eu preciso que Vossa Excelência me ajude, o Deputado Adelino Follador também, porque têm indústrias aí que têm mais de 200, 300 funcionários. Como é que é? Vamos parar essas indústrias também ou não vamos? Supermercados: têm ambientes que a gente observa bem que está lotado de gente, é um esbarrando no outro. Cuidado, porque depois que pegar, depois que a situação perder o controle... Agora, está faltando o quê? Coragem do Estado? Coragem do Governo para falar o que eu estou falando aqui? Será que ele vai ter coragem de encarar aí um presidente de um Assaí, de um Atacadão, de uma rede de supermercados, que eu não vou citar o nome aqui, do interior? Será que tem coragem de encarar o dono da JBS? Porque tem que parar. Se é para parar um restaurante, coitadinho lá, Deputado Fúria, o dono do restaurante que tem dois, três, cinco funcionários, que tem lá seus 20, 30 clientes. Por que ele não está lembrando dos 200, 300 funcionários que essas empresas têm durante o dia? Eu sei de um frigorífico que tem 1.500 funcionários, vai parar ele ou não vai? Então, fica aí o alerta, Presidente. Muito obrigado.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Ok. Parabéns Deputado. Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, Deputado Eyder Brasil.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Deputada, só uma Questão de Ordem, antes de o Deputado Eyder Brasil falar.

Eu queria parabenizar o Deputado Geraldo da Rondônia, o Deputado Follador. Realmente, as estradas a BR 364, tanto daqui para Vilhena como daqui para o Acre, fui para Guajará-Mirim, aquela estrada, Deputado Follador, de Guajará-Mirim, uma estrada nova, tem muitos buracos, muito risco. Já morreram até pessoas também naquela estrada, tão nova, menos de cinco anos. Então, o DNIT tem que tomar as providências e a gente já convocou ele aqui na Comissão de Transportes aqui da Assembleia, para que ele possa mostrar o que vai fazer para Rondônia agora neste ano de 2020. Obrigada.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – É isso aí. Com a palavra o nosso Presidente Deputado Laerte Gomes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhores deputados, senhoras e senhores amigos que estão aqui, aos amigos da TV Assembleia.

Creio que estamos ao vivo na TV Assembleia, 50.2 para Porto Velho. Deixar o nosso abraço. Esse trabalho que nós, essa rede de TV e rádio, que vai funcionar aqui em Porto Velho a rádio também, brevemente. Trabalho da nossa administração à frente da Assembleia Legislativa, da Mesa Diretora, implantando a TV Assembleia e a Rádio Assembleia, inicialmente para Porto Velho e depois, logicamente, vamos levar para o interior do Estado, proporcionando ao cidadão rondoniense acompanhar os trabalhos do seu parlamentar, acompanhar o trabalho desta Casa de Leis.

Eu ouvi atentamente aqui o pronunciamento do Deputado Geraldo quando muito bem colocou a situação caótica que se encontra a BR 364, um fluxo de veículos absurdo, de carretas. Isso é o progresso, isso é o desenvolvimento, mas o que me preocupa um pouco é que - como o Deputado Geraldo disse -, antes, as carretas vinham, abasteciam em Rondônia e voltavam. Agora, o Grupo Maggie, por exemplo, colocou 300 carretas, eles mesmo puxam a produção deles, colocam um tanque de 1.500 litros e vão e voltam, abastecem no Mato Grosso. O que Rondônia ganha com isso? Buraco na BR 364. Porque a soja exportada, Lei Kandir, zero de tributação. Então, a gente tem que se preocupar com isso também. Quem está pagando esta conta é Rondônia, Deputado Lebrão. As carretas hoje colocam hoje 1.500 litros, tem tanque de 2.000 litros de óleo diesel. Vai e volta, uma viagem só. Então, precisa-se ver isso. Nós não podemos só ser um corredor, usar o nosso território, usar o nosso Estado e não ter retorno nenhum. E a conta fica para o cidadão rondoniense, para os outros que trafegam na BR 364, que estão aí andando em uma rodovia, que é uma vergonha essa rodovia federal, a BR 364, é uma vergonha para o Governo Federal e para a bancada federal, como o Deputado Geraldo muito bem disse. A bancada federal precisa se unir e resolver isso Deputado Chiquinho.

A BR 429, Deputado Lebrão, quase a mesma situação, mas começou agora um trabalho de recuperação de Presidente Médici à Alvorada, espero que se estenda ao longo da BR 429, que também a situação, infelizmente, está crítica.

Eu gostaria aqui de registrar, e é importante a gente colocar isso, a postura que o Presidente da Câmara Federal, o Deputado Rodrigo Maia, tem tido nesse momento do coronavírus, dessa crise institucional, principalmente nas atitudes e ações que o Presidente Rodrigo Maia está tomando. Eu vi agora, muito atentamente, um novo decreto que colocou com algumas ações que a Câmara está colocando e algumas situações que o Parlamento entende que é importante para o Brasil, e eu defendo algumas, Deputado Fúria. A primeira é que as nossas fronteiras têm que ser fechadas. Eu acho que isso é fundamental. O mundo está fazendo isso, os Estados Unidos estão fazendo isso, a Europa está fazendo isso, antes que nós viremos aqui no Brasil uma Itália ou uma França, só acordar depois que a crise veio. Eu sempre digo que um homem de visão, um bom gestor tem que antecipar a crise, ele tem que enxergar o que vai acontecer. E me parece que neste momento, em nível nacional não está acontecendo isso. Não estou aqui tecendo críticas a ninguém, mas eu acho importante tomar as decisões duras enquanto está começando isso. Duras. Suspender voos, fechar aeroportos para voos internacionais, fechar as nossas fronteiras antes que seja tarde demais. Se nós pegarmos aqui, meus colegas deputados, países como a Itália, como a França, que são países denominados de primeiro mundo, não é isso? Nós somos segundo, terceiro, eles são de

primeiro mundo. Eles não estão dando conta de cuidar isso. E hoje eu vi matérias - eu não sei se é verídico, ou não, mas em sites renomados - que está tendo a opção na Itália, as pessoas acima de 80 anos já não têm tratamento mais, morrem. Nós estamos falando de um país de primeiro mundo, de uma economia sólida, que é a Itália. E o Brasil, que nem leitos de UTI têm? E Rondônia, que devemos ter aqui em Rondônia, não temos mais que 250, 300 leitos de UTI no Estado todo. Acredito que não tem isso.

Então é muito grave isso. Nós precisamos... O Secretário de Saúde vai estar aqui conosco agora; a gente sabe da boa vontade dele e nós vamos dar todo apoio. Falei para o Governador, liguei para o Governador Marcos Rocha, que também está tomando algumas decisões importantes. Falei que todo apoio, toda medida dura que tiver que ser tomada, que seja agora. E que a Assembleia está aqui para confirmar e apoiar nas decisões que são necessárias, muitas vezes até irritando a população, mas neste momento tem que ser feito isso para poder salvar vidas. É melhor chorar agora, ficar com raiva agora, depois que chorar na beira de um caixão, de um amigo, de um membro da família ou de um conhecido. Então, eu acho importante que as decisões sejam tomadas.

Nós temos também que ter a preocupação com a economia. A gente sabe que as empresas, eu até visitei algumas empresas este final de semana. As empresas precisam continuar também trabalhando, como o Poder Público também não pode fechar as portas, como disse o Presidente Maia, o Congresso Nacional só fechou no regime militar e que não vai fechar agora. Não criar alternativas de votar por aplicativos, com uma base aqui em Porto Velho de deputados para pautar, e os servidores também, aqueles que não estão na margem de risco maior.

Então, nós vamos debater tudo isso durante essa semana, semana que vem, para tomar essas medidas. Mas as empresas também têm que tomar os cuidados; não é parar e fechar. É, principalmente indústrias, não misturar setores. Eu visitei um frigorífico esta semana em Ji-Paraná e falei: "olha, vocês têm aqui o pessoal lá da desossa, que não pode se misturar com o do escritório, que não pode se misturar com o do outro setor. Cada um no seu setor. Não pode haver mais o contato". Mas se nós pararmos a economia, também, é um problema grave. O país tem servidor público para pagar, tem investimento para fazer; tem que ter dinheiro para investir em saúde. Então nós temos que ter a sabedoria dos nossos governantes, Deputado Adelino, a responsabilidade de ter esse meio termo e proteger o cidadão e proteger a população.

Nós já tomamos algumas atitudes aqui na Assembleia. Eu quero até, o Deputado Ismael Crispin já colocou aqui, eu quero até me desculpar com a população, com o cidadão comum, como cidadão aí que está nos ouvindo, que não tem mandato, que não é agente público, porque nós tivemos que tomar essa decisão de proibir o acesso na Assembleia ao público em geral, sendo só deputados e servidores e agentes públicos neste primeiro momento, até para proteção dos nossos servidores e também para proteção deles. Aqui é um local de muito acesso, de muito fluxo de pessoas. E, de acordo com o que as coisas forem acontecendo, nós vamos restringir, Deputado Marcelo, mais ainda o acesso de pessoas na Assembleia Legislativa. Nós temos os nossos servidores, também alguns mais idosos, mulheres grávidas, pessoas com tratamento. Então nós vamos

mapear isso junto com o Secretário Administrativo e o nosso primeiro Secretário, já falei para hoje mapear alguns.

Vai haver também o serviço em casa dos nossos servidores, principalmente daqueles com mais risco, para a gente poder minimizar o máximo possível os impactos dessa doença maligna, que pode ser a doença do século, essa doença maligna, que já levou milhares e milhares de irmãos nossos embora.

Então queria deixar registrado aqui, dizer ao Governador Marcos Rocha e ao Secretário de Saúde: façam o que tiver que fazer, tomem as decisões duras. É melhor ser duro agora do que chorar no final. Muita gente está estranhando, às vezes, essa precipitação dessas medidas agora, mas é melhor se prevenir do que remediar. É melhor antecipar uma tragédia do que deixar acontecer. E se cada cidadão e conscientizar da seriedade que é isso, porque tem muita gente achando que isso é brincadeira, têm muitas escolas que foram suspensas aulas, Deputado Aécio, e os alunos achando que estão em férias, continuando a vida normal. Não se enganem, isso é muito sério! Muito, muito sério! Precisamos ter responsabilidade. E esta Casa vai ter a responsabilidade de apoiar todas as medidas duras que o Governador do Estado Marcos Rocha, e é ele que tem que liderar esse processo, é ele que tem que estar à frente disso. Todas as medidas duras que tiver que ser tomadas para poupar vidas e prevenir a população, este Parlamento estará apoiando. Obrigado, senhores deputados.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Parabéns, Presidente. Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, Deputado Eyder Brasil.

**O SR. EYDER BRASIL** - Boa tarde a todos, boa tarde Presidente Deputada Rosângela Donadon, que ora preside esta Casa, esta Sessão. Boa tarde a todos os nobres pares que se fazem presente hoje, em especial a nossa amiga Deputada Cassia Muleta, lá da cidade de Jarú, a cidade tão querida, que mora no nosso coração. Boa tarde a toda imprensa que ora registra também esta Sessão. Infelizmente, por conta desta pandemia, Covid-19, coronavírus, a gente está sem a presença do nosso público, as pessoas que fazem realmente valer a existência desta Casa de Leis, que é o povo de Rondônia, que não se encontra aqui na nossa galeria. E, neste assunto, neste sentido, eu quero aqui, parabenizar o nosso Governador, Coronel Marcos Rocha, por ter tido a coragem e a atitude de decretar algumas medidas que, embora para alguns, são precipitadas, como bem disse o nosso Presidente Laerte Gomes, para toda a nossa população é muito importante. Quem deixou para tomar medidas, em alguns países, tardias, acabou chorando a perda de seus entes, de parte de sua sociedade. Eu quero, realmente, parabenizar o nosso Governador, Coronel Marcos Rocha, pela iniciativa e pela coragem de ter tomado essa atitude.

Informar a todos os nossos pares aqui presentes, a toda nossa população que nos ouve, nos acompanha aqui pelas redes sociais, pelos nossos canais de comunicação aqui da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia que, na semana passada, o Presidente do PSL Nacional, Deputado Federal Luciano Bivar, incumbiu-me da missão de ser o novo Presidente Estadual do PSL aqui no nosso Estado. E, desde já, desde aquele, desde aquela última terça-feira, a gente vem percorrendo o Estado e estruturando e reorganizando os nossos diretórios municipais, com intuito de lançar candidaturas próprias, Deputado Jean, em todo o Estado de Rondônia. O PSL deve lançar o maior

número de candidatos, tanto a prefeitos, vereadores, vice-prefeitos, no Estado de Rondônia.

E aqui, eu quero colocar o nosso partido à disposição dos demais partidos aqui desta Casa, que ora brilham aqui essas cadeiras, Deputado Jean Oliveira, não é? Para a gente compor. O interessante na política hoje, Presidente Laerte Gomes, é o diálogo e o respeito. Não pela sigla partidária, mas pelo ser humano que ora lidera essas siglas partidárias. Devemos, sim, ter respeito para com o nosso próximo.

O Deputado Geraldo da Rondônia, o Deputado Adelino Follador falou agora a pouco e eu conheço muito bem como é que é a realidade das nossas estradas. Tanto da nossa BR 364, que é de competência do DNIT, mas também das nossas ROs, que estão, realmente, nesse estado de tensão. E, aqui, já quero convocar a bancada federal - os nossos 8 deputados federais e os nossos 3 senadores - a fazer coro junto com a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, junto ao DNIT. Quem sabe, seria até um sonho, em longo prazo, trazermos de volta o DNIT para o Estado de Rondônia, não é? E a gente não entende o motivo pelo qual ele foi retirado aqui do Estado e passou para o Estado do Amazonas, lá na capital, Manaus.

E parabenizar o Coronel Meireles. Estive com o Coronel Meireles no início deste ano, por várias vezes, vi e estou acompanhando o planejamento de manutenção das nossas ROs. Então, realmente, o Coronel Meireles e toda a sua equipe têm feito realmente um trabalho diferenciado no início deste ano de 2020, por mais que seja uma época de chuvas, não é?

E, aqui, ainda falando sobre o coronavírus, Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Ismael Crispin, Deputado Aécio da TV, também, como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, quero dizer que nós estamos fiscalizando o aumento abusivo dos preços que estão já escassos, e, com isso, alguns empresários já estão tirando o coro das costas do nosso rondoniense. Alcool em gel, que custava um valor, agora custa 10 vezes mais. Luvas, máscaras, enfim, todos esses produtos que visam combater essa pandemia aqui no nosso Estado de Rondônia, têm sofrido reajustes, aumentos abusivos, não é? Então, como membro da Comissão de Defesa do Consumidor, estamos atentos, também como representantes do povo para combater essa exacerbação de poder que os empresários da rede farmacêutica estão fazendo para com os nossos rondonienses.

Enfim, deixo aqui os nossos agradecimentos à Presidente Rosângela Donadon e rogo, mais uma vez, que Deus continue abençoando Rondônia. Muito obrigado. Força e Honra!

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Senhora Presidente, Questão de Ordem. Só para que a gente fique mais informado aqui, a título de esclarecimento da Mesa, se houver alguma suspensão, para que a gente seja informada. Acabei de chegar à Sessão. Gostaria de me inscrever, se possível, antes da interrupção, da suspensão da Sessão.

**O SR. ADAILTON FÚRIA** – Questão de Ordem, Senhora Presidente.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, Deputado Jean Oliveira, sem aparte.

**O SR. ADAILTON FÚRIA** – Questão de Ordem, Senhora Presidente.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Sim.

**O SR. ADAILTON FÚRIA** - Só quero fazer um registro aqui importante. É louvável a iniciativa do Governo do Estado em suspender as aulas, atividades em academias, de fato entrar na iniciativa privada, que é algo que realmente causa aí um transtorno muito grande no Estado de Rondônia, e é louvável a atuação do governo, mas é importante, também, que o governo atue na questão das nossas fronteiras. Atuação do governo nos aeroportos do Estado de Rondônia e também lá na entrada do Estado, porque o vírus não é gerado no Estado de Rondônia. É gerado fora do nosso Estado. E hoje nós temos as fronteiras que podem migrar pessoas tanto de outros Estados, como também de outros países, no Estado de Rondônia. Então é importante que haja, dentro dos aeroportos, uma fiscalização de fato, porque hoje isso não existe. Eu passei, vindo de Cacoal para Porto Velho, e os ônibus vêm de todos os Estados para o Estado de Rondônia, trazendo pessoas e mais pessoas.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Vamos concluir, Deputado.

**O SR. ADAILTON FÚRIA** – Então, é preciso ter um olhar diferenciado para as nossas fronteiras.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Parabéns, Deputado. Com a palavra o Deputado Jean.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Senhora Presidente, senhores deputados. Uma satisfação estar aqui nesta tribuna, acompanhando a preocupação de todos os deputados com a pandemia do coronavírus, Covid-19. De fato, é algo que nós temos que ter a total preocupação. Quero parabenizar o Presidente da Assembleia pela iniciativa de suspender aqui, de forma parcial o trabalho dos deputados, mantendo ainda o plenário ativo para que a gente não paralise as votações. Parabenizar o Governo do Estado por estar acompanhando uma tendência nacional e mundial de controle de aglomerações, uma vez que esse vírus ainda não se encontra noticiado em Rondônia, mas que, da forma que tem se alastrado no mundo, pode a qualquer momento estar em Rondônia, e as atitudes governamentais de suspender os atos que reúnem pessoas, aglomerando pessoas, está de forma correta. Algumas pessoas ainda não entenderam a gravidade disso. Mas eu quero aqui, Senhora Presidente, aproveitar o embalo das preocupações com o coronavírus, onde existe uma suspensão parcial da Assembleia Legislativa, os trabalhos continuam, a votação no plenário continua. Mas, infelizmente, nós não temos aqui um ambiente onde as pessoas podem assistir as Sessões, e nós entendemos, como já acabei de dizer aqui, foi de uma postura inteligente o Presidente fazer essa suspensão.

No entanto, eu quero alertar aqui, e pedir ao Senhor Presidente e aos demais colegas deputados que não vamos votar “projeto pauta-bomba” neste momento. Não vamos discutir projetos que tenham necessidade da participação da população, enquanto a Assembleia estiver de portas fechadas para as pessoas. Não vamos! Senhores deputados, Deputado Ezequiel Neiva, nos corredores do CPA já existe a fofoca de

que a Assembleia irá votar aqui a reforma da Previdência, aumento de impostos, porque nós estamos aqui de portas fechadas para a população. E eu quero aqui me manifestar, utilizando a tribuna da Assembleia, para dizer que eu não comungarei com essa atitude. E tenho certeza absoluta que nenhum dos meus pares, conhecendo como eu conheço os senhores deputados e o Presidente desta Casa, irá deixar.

Então, a conversa dos corredores do CPA de que o Senhor Júnior Gonçalves, Secretário da Casa Civil, estaria encaminhando pauta-bomba para a Assembleia aprovar esses projetos neste período, eu quero aqui dizer aos senhores e ao Presidente de que vamos nos unir para que isso não aconteça.

Eu não estou aqui dizendo que a Assembleia não tem que discutir essas matérias, mas nós temos o momento oportuno e temos que fazer de forma democrática, discutindo e debatendo de forma transparente com a população, com os servidores públicos, sejam eles de qual categoria forem, do Executivo ao Judiciário; do Ministério Público à Defensoria Pública, nós não podemos deixar de discutir. Não estou aqui fazendo nenhum tipo de juízo de valor sobre o meu voto, mas estou aqui dizendo que a discussão tem que ser feita no momento oportuno, com os Sindicatos e a população em geral. Senhora Presidente, muito obrigado. Fica aqui o meu alerta a ficarmos de olhos abertos para que esse tipo de manobra não venha acontecer no Parlamento estadual rondoniense.

**O SR. EYDER BRASIL** – Questão de Ordem, Presidente.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Concedida. Pode falar.

**O SR. EYDER BRASIL** – Presidente, eu entendo a fala e a preocupação do Deputado Estadual Jean Oliveira, que já é um deputado renomado e experimentado na vida pública. Mas a gente não pode se deixar levar pelas *fake news* do corredor, pela rádio corredor, aquela rádio fofoca do corredor. A gente encara isso apenas como mais uma *fake news*. É lógico que esta Casa aqui não pode, em momento algum, deixar aqui de usar este período - vamos dizer assim - de afastamento da população a esta Casa de Leis – que é a Casa deles. O governo também entende que jamais usará desse subterfúgio para trazer a esta Casa aqui qualquer tipo de pauta, que antes não tenha sido conversada com a população, discutida através de Audiência Pública. Inclusive, eu quero aqui agradecer mais uma vez ao Deputado Dr. Neidson, por ter adiado uma Audiência Pública que trata – não é, Dr. Neidson? –, que tratará a respeito da Previdência dos nossos servidores públicos do Estado de Rondônia. Então, esta Casa de Leis aqui, como um Poder independente que é, tratará todas as pautas dessa forma realmente: com bastante responsabilidade. Obrigado, Presidente.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Parabéns, Deputado. Nós vamos suspender por conveniência técnica. Em breve retornaremos.

Está suspensa a Sessão.

**(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 24 minutos e reabre-se às 17 horas e 12 minutos)**

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Senhores, está reaberta a Sessão.

Passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

Deputado Adelino, só para contribuir, eu vou solicitar ao Senhor Secretário que retire de pauta de leitura todos os requerimentos que dizem audiências públicas e reuniões dentro do plenário desta Casa ou fora, por nós termos um decreto proibindo neste momento, devido a essa pandemia de Covid-19, coronavírus, aqui na estrutura da Assembleia Legislativa. Sessão Solene também, todas.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc)** – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

### PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Erasmo Meireles e Sá, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, pedido de informações referente ao Projeto de Duplicação da RO 481 no trecho entre a sede do município de São Miguel do Guaporé e o Frigorífico JBS.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Executivo, c/c à Secretaria de Estado da Saúde, informações e providências quanto à disponibilização de médico neurologista no Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, localizado no município de Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, a Secretária de Estado de Educação (SEDUC) e a Superintendência Estadual de Licitação (SUPEL), Estado de Rondônia, pedido de informações referente ao Processo Administrativo nº 0029.488533/2019-10/SEDUC/SEI e o Pregão Eletrônico nº 54/2020/SUPEL/ÔMEGA/RO, cujo objetivo é adesão a uma ata de registro de preço para fatura eventual de aquisição de livros paradidáticos e material pedagógico.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal, por meio de seu coordenador Deputado Lúcio Mosquini, que sejam adotadas as medidas necessárias para a devida tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 6.548/16, o qual dispõe sobre a formação de preços ao consumidor de combustíveis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo c/c à Secretaria do Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações quanto às providências adotadas para sanar o alto índice de criminalidade na comunidade Vila da Penha, localizada no distrito de Vista Alegre do Abunã- RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia c/c à Companhia de

Água e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, informações quanto ao fornecimento de água no Município de Espigão d'Oeste-RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor William José Curi, servidor público estadual, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Determina o atendimento prioritário aos portadores de doenças raras na rede de saúde pública e privada do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui a isenção do pagamento de ICMS nas contas de água e energia elétrica em residência habitada por aluno da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui a Campanha “Quem Ama Vacina”, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui no âmbito do Estado de Rondônia, a Semana Estadual da Conscientização sobre a Depressão e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre medidas de proteção à população rondoniense durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

Gostaria antes que os nobres deputados começassem a apreciar as matérias, gostaria de fazer um apelo aos deputados estaduais para que amanhã nós estivéssemos aqui na Sessão às 9 horas da manhã. Nós temos matérias de deputados, nós vamos dar, como tem essa previsão de não saber o que vai acontecer, para dar uma adiantada nos projetos de autoria dos deputados, também, ou uma ou outra coisa que possa chegar do governo com relação a essa questão da saúde. Então, eu gostaria que os deputados, amanhã, estivessem, senhores deputados, às 9 horas da manhã aqui no horário da Sessão do dia de amanhã.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 334/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 232. Altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 3.924, de 17 de outubro de 2016, que “Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências” e dá outras providências.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Na matéria falta parecer da Comissão de Segurança. Alguém da Comissão de Segurança no Plenário? Deputado Anderson para conceder a matéria pela Comissão de Segurança Pública.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Projeto de Lei 334/2019. “Altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 3.924, de 17 de outubro

de 2016, que “Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências” e dá outras providências”. Matéria de autoria do Poder Executivo. E o nosso parecer pela Comissão de Segurança Pública é favorável.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 334/2019 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão; os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário *ad hoc*)** – PROJETO DE LEI 388/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 294/2019. Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, localizado em Belém-PA.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria encontra-se sem parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Jair Montes para proceder ao parecer pelas demais Comissões pertinentes.

**O SR. JAIR MONTES** – Senhor Presidente, Belém do Pará, aqui é um imóvel do Poder Executivo, Mensagem para cá. “Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, localizado em Belém-PA”  
Aqui nós somos pelo parecer, Deputado Aécio da TV, pelo parecer favorável.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Jair Montes.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** - Presidente, eu gostaria de neste momento aproveitar a discussão do parecer e dizer que no passado houve uma discussão muito grande em torno desses imóveis que Rondônia tem Brasil afora: São Paulo, no interior do Estado, de propriedade, muitos deles, do antigo Banco do Estado de Rondônia, Beron. E esses imóveis sempre foram motivo de discussão, inclusive na Justiça estadual. E, por dúvida, eu vou pedir vista desse projeto para que a gente possa entender melhor do que se trata esse imóvel em Belém do Pará, que pertence ao Governo do Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem...

**O SR. JEAN OLIVEIRA** - Senhor Presidente, pedido de vista.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Pedido de vista. Concedido o pedido de vista.

Próxima matéria, senhor secretário.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário *ad hoc*)** – PROJETO DE LEI 393/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 14. Autoriza o parcelamento de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer.

Isso aí é para parcelar as custas judiciais do Poder Judiciário.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Projeto de Lei 393/20 do Poder Executivo. “Autoriza o parcelamento de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia”.

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é favorável à legalidade do projeto.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação...

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Presidente, só para entender, esse projeto trata-se da...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – “Autoriza o parcelamento de custos dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia”. Autoriza o parcelamento do cidadão...

**O SR. JEAN OLIVEIRA** - Do cidadão ou do próprio Judiciário?

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Dos serviços forenses.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** - Porque ficou dúbio. Se for do cidadão é totalmente favorável. Se for do Tribunal de Justiça é que a gente tem que entender porque está pedindo...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Está no Novo Código de Processo Civil, o qual prevê, conforme o caso, o juiz poderá conceder direito ao parcelamento de despesas processuais...

Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 393/2020. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário *ad hoc*)** – PROJETO DE LEI 447/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 29. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 2.686.162,12, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria encontra-se sem parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Aécio da TV para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Projeto de Lei 447/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 29. “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 2.686.162,12, em favor da Unidade

Orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT”.

O projeto, por ser de superávit financeiro e do Executivo, é um projeto constitucional. Então, pela sua legalidade e constitucionalidade, o meu parecer é favorável pela CCJ e pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 447/2020. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 448/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM30. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 60.460.309,24, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Solicito ao Deputado da Educação, da Comissão da Constituição e Justiça, Deputado Aécio da TV, para conceder o parecer desta matéria pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Projeto de Lei 448/2020, do Poder Executivo/Mensagem 30, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 60.460.309,24, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC”.

Projeto vindo do Executivo, portanto é legal, constitucional. Por isso, o meu parecer, pela sua legalidade e constitucionalidade, é favorável, pela CCJ e pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários de manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 448/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários de manifestem. **Está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei 448/2020. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 064/2020 DA MESA DIRETORA. Altera a Tabela 03 – Gratificação da Assessoria Militar, do Anexo III, da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Solicito ao Deputado Jair Montes que proceda ao parecer dessa matéria. Foi a questão dos policiais militares cedidos a Casa, que na Reforma Administrativa teve um erro. Não tem aumento nenhum, é só

corrigir o erro do projeto que foi o da Reforma. Só correção, para que os assessores, os policiais que estão cedidos a Casa não fiquem sem a gratificação que já tinham antes da Reforma.

**O SR. JAIR MONTES** – A Mesa Diretora é autora desse projeto, Senhor Presidente, é uma emenda que “Altera a Tabela 03 – Gratificação da Assessoria Militar, do Anexo III, da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia””.

O nosso parecer é favorável pela constitucionalidade deste projeto, tendo em vista a correção dos nossos policiais militares que ocupam aqui o trabalho nesta referida Casa.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Eu vou retirar a matéria de pauta. Depois eu volto a ela.

Próxima matéria.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc)** – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 05/2019 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Acrescenta o inciso IV ao artigo 143 e altera o caput do artigo 144, da Constituição do Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – A matéria já está... A Proposta de Emenda Constitucional, de autoria do Deputado Anderson Pereira. Solicito ao Deputado Anderson que veja o quórum do plenário, para ver se tem os parlamentares. São 16 votos, não é?

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – De 16 votos a gente precisa. Eu gostaria de convidar os nobres parlamentares e pedir apoio a essa PEC, e os que não estão, mas que estão com presença aqui no plenário, comparecer para que a gente possa votar a PEC.

Essa PEC só está regulamentando o que já está no artigo 144 da Constituição Federal. As demais normas, a Secretaria de Justiça vai editar através de uma lei específica, e a gente fez um substitutivo, que já está inclusive com parecer da CCJ para ser aprovada hoje esta PEC, dando esse reconhecimento à Polícia Penal aqui no Estado de Rondônia no rol da nossa Constituição Estadual.

Então, peço aos parlamentares... Se a gente não tiver os 16 votos, é melhor tirar.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – O Deputado Luizinho... Viu, Deputado Anderson? O Deputado Luizinho está lá. Aí faz 16 votos.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Vossa Excelência tem que contar os deputados do plenário. Matéria de Vossa Excelência.

**O SR. JAIR MONTES** – Deputado, Presidente. Era importante, era importante... Infelizmente, eu acho que nós não podemos colocar uma emenda, Deputado Anderson, nessa matéria, que era importante colocar já a própria anistia, dando anistia para o servidor que esteve naquela paralisação por conta de melhor salário, de realinhamento de salário. Mas eu acho que a gente não vai poder colocar porque deve ter... Mas já deixar aqui ao Governo do Estado de Rondônia para que possa anistiar os

policiais penais daquela paralisação que fizeram. Na Corregedoria tem muito processo correndo e pode prejudicar até o servidor público nessa questão.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Vai botar em pauta a matéria?

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Vou botar. Vou confiar nos nobres parlamentares. O Deputado Jair falou da anistia. Anistia, eu acredito que a gente tem que fazer uma PEC à parte, porque aí envolve toda a segurança pública também. Anteriormente, esta Casa, na Legislatura passada, aprovou uma anistia. E há uma discussão da constitucionalidade dela lá no Tribunal de Justiça, inclusive com uma liminar suspendendo os efeitos. Então, tem que ser algo bem elaborado para que também a gente não crie uma falsa ilusão, e lá na frente seja derrubada através de uma ADIN, como aconteceu com a anistia da Polícia Militar.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional de autoria do nobre Deputado Anderson Pereira, com emenda substitutiva, que foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, a Proposta de Emenda Constitucional.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem “sim”; os contrários, “não”. A matéria precisa ter 16 votos para aprovação.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Enquanto os deputados votam, Presidente, eu queria só citar uma questão a respeito do coronavírus no sistema prisional.

A Secretaria de Justiça editou uma portaria que suspendeu a visita, que já era de 15 em 15 dias, mas daqui a 15 dias vai ter a visita, não íntima, mas vai ter a visita – como é que eles falam? – social. E quem vai fazer a triagem de quem vai entrar é o próprio servidor que não é preparado para fazer essa triagem. Não tem máscara, né? Então assim, o risco de um contágio no sistema prisional, que tem quase 13 mil presos, é grande, é preocupante. Hoje também falei com o Presidente da FEASA a respeito do sistema socioeducativo, que também tem pessoas confinadas, pessoas que transmitem vírus. E se não tiver o cuidado em relação ao sistema prisional, pode partir dali uma grande epidemia dentro do Estado, que nós já estamos em uma pandemia mundial...

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Alguns Estados, Deputado Anderson, proibiram a visita.

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Exatamente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Cancelaram a visita. Rondônia vai ter que tomar uma decisão também. É como nós falamos lá...

**O SR. ANDERSON PEREIRA** – Mas já tomou a decisão.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – 15 dias não adianta nada aqui. É preciso tomar uma decisão dura. Se há o risco do contágio, precisa se posicionar agora, duramente. Então, são 15 dias prorrogáveis por mais 15, mas eu tenho certeza que daqui a 15 dias vai mudar esse decreto todo. Vai estender mais.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Tem que suspender tudo porque corre o risco de acontecer o que aconteceu no Irã: 800 mil presos foram soltos no Irã.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Por 17 votos, com o voto do Deputado Geraldo da Rondônia a favor, e nenhum contrário, está aprovado em 1º turno a PEC – Proposta de Emenda Constitucional 05/19, do Deputado Anderson Pereira. Próxima matéria.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário *ad hoc*)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 334/19, Projeto de Lei 393/20, Projeto de Lei 447/20, Projeto de Lei 448/20 e a PEC 05/19.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Em discussão o Requerimento do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações de Lideranças. Não havendo oradores inscritos, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Proposta de Emenda Constitucional 05/19, Projeto de Lei 334/19, Projeto de Lei 393/20, Projeto de Lei 447/20, Projeto de Lei 448/20.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 38 minutos)**

**SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE SUSPENSÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 007/2020/PPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 00210/2020-97**

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Pregão - CPP**, nomeada pelo **ATO Nº 0371/2020-SRH/SG/ALE**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital supracitado que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE DA ALE/RO**, a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura das propostas previstas para o dia **23 de março de 2020 hora: 09h00min**, em virtude da revisão do Edital e seus anexos. A **nova data do certame** será divulgada oportunamente (§ 4º, art. 21, da Lei Federal 8.666/93).

Porto Velho, 20 de março de 2020.

Everton José dos Santos Filho  
Pregoeiro ALE/RO

**ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001**  
**Pregão Eletrônico nº 009/2020/PPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 0018757/2019-15**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0371/2020-SRH/SG/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, alusivo ao do **Pregão Eletrônico nº 009/2020/PPP/ALE/RO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas, externas e esquadrias (face interna), apoio administrativo, operacional e copa/cozinha, com fornecimento de mão de obra e insumos**, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da **Superintendência de Logística** e do **Departamento de Polícia Legislativa** e do **Departamento de Cerimonial**, que, em decorrência do **ADENDO MODIFICADOR Nº 001**, houve correção na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e COMPLEMENTARES, havendo necessidade de alteração em **eventual proposta formulada no sistema pelos licitantes**, conforme arquivo **PLAN\_ORÇ E COMPL\_PE009\_SERV\_LIMP\_rev 170320**, que ora disponibilizamos.

Porto Velho/RO, 17 de março de 2020.

Everton José dos Santos Filho  
Pregoeiro ALE/RO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020/ALE-RO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020/PPP/ALE/RO

## Processo Administrativo nº 001051/2020-97

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, situada a Av Farquar, nº 2562 – Bairro Olaria, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representado neste ato pelo Secretário Geral, Sr. Arildo Lopes da Silva, inscrito no CPF sob nº 299.056.482-91, portador da Cédula de Identidade nº 1953991/SSP/RO, e em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 018/2020/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado às fls. 171 nos autos do **Processo Administrativo nº 001051/2020-97**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. 1.1. A presente ata tem por objeto o **registro de preços para o eventual fornecimento de água mineral**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: **FORNECEDOR: A.C.F MOREIRA - ME**, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 948 - Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP 76.801-234, inscrita no **CNPJ nº 14.410.553/0001-27** neste ato, por intermédio de seu representante legal, **Sra. ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA**, portadora do RG nº 999982-SSP/RO e do CPF Nº 946.850.102-72, e-mail: acfmoreiralda@gmail.com, Fone: (69) 3229-8120.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	Valor Unit.
01	Água Mineral – Galão com 20 litros, para reposição.	GL	6.600	MINALINDA 20 LITROS	4,40
02	Água Mineral sem gás 500 ml – garrafa descartável – pacote com 12 unidades.	PCT	8.700	MINALINDA 12x500 ML	7,50
03	Água Mineral com gás 500 ml – garrafa descartável – pacote com 12 unidades.	PCT	1.560	SKIN 12x500 ML COM GÁS	13,30

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 4.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2, 4.6.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1 por razão de interesse público; ou
- 4.8.2 a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho/RO, 17 de março de 2020.

Arildo Lopes da Silva  
**Secretário Geral – ALE/RO**

Ana Carolina Ferreira Moreira  
Representante Legal  
**A.C.F MOREIRA - ME**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020/ALE-RO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020/PPP/ALE/RO

## Processo Administrativo nº 0018828/2019-49

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situado a Av Farquar, nº 2562 – Bairro Olaria, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representado, neste ato, pelo Secretário Geral, Sr. Arildo Lopes da Silva, inscrito no CPF sob nº 299.056.482-91, portador da Cédula de Identidade nº 1953991/SSP/RO, e em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 019/2020/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado às fls. 171 nos autos do **Processo Administrativo nº 0018828/2019-49**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição e instalação de espelhos**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme especificações do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2020/ PPP/ALE/RO.

## 2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, fornecedor, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta (s) são as constantes na tabela abaixo:

**FORNECEDOR: RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREILI-ME**, situada a Rua Santo Ângelo nº 4568 Bairro Igarapé, telefone (69) 99981-6930 na cidade de Porto Velho-RO, E-mail: [rondonoffice@gmail.com](mailto:rondonoffice@gmail.com), inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.374.509/0001-06, neste ato, por intermédio de seu representante legal Sr. André Augusto Barbosa, portador do RG nº 72403355-SSP/PR e do CPF nº 759.169.082-53, a saber:

**LOTE ÚNICO:** Espelho cristal (vidro+prata), incolor, com espessura 6 (mm), acabamento Bisotê de 30 (mm), a serem solicitados de forma fracionado por m<sup>2</sup>, instalados utilizando fita dupla face estrutural de no mínimo UHB 25 e espessura mínima de 30 mm, nivelados com a superfície onde será fixado, com garantia de instalação de no mínimo 06 meses, conforme a necessidade da ALE/RO, nas seguintes dimensões:

Item	Descrição	Und	Qtd.	M <sup>2</sup>	Vlr Unit	Vlr Tot
1.	Espelho 2,40m x 0,80m	Und	10	19,2	1.225,00	12.250,00
2.	<b>Espelho 2,40m x 0,75m</b>	Und	4	7,2	1.180,00	4.720,00
3.	Espelho 2,10m x 0,80m	Und	4	6,72	1.120,00	4.480,00
4.	Espelho 2,0m x 0,80m	Und	5	8	1.050,00	5.250,00
5.	Espelho 1,20m x 0,80m	Und	65	62,4	634,00	41.210,00
6.	Espelho 1,0m x 0,80m	Und	5	4	445,00	2.225,00
7.	Espelho 0,90m x 0,80m	Und	40	28,8	470,00	18.800,00
8.	<b>Espelho 0,70m x 0,60m</b>	Und	4	1,68	259,00	1.036,00
9.	Espelho 0,60m x 0,80m	Und	5	2,4	285,80	1.429,00
10.	Espelho 0,40m x 0,80m	Und	30	9,6	220,00	6.600,00
<b>Total em m<sup>2</sup> =&gt;</b>				<b>150</b>		
					<b>Valor Global do lote =&gt;</b>	<b>98.000,00</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2, 4.6.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 por razão de interesse público; ou

4.8.2 a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Arildo Lopes da Silva  
Secretário Geral – ALE/RO

André Augusto Barbosa  
Representante Legal

**RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 016/2020/PPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 0017817/2019-52**

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado da licitação supracitada que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, a pedido da **Superintendência de Logística**, tendo como vencedoras as empresas que adiante segue, por estarem em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13, conforme tudo consta do processo supracitado, a saber:

### LOTE I – BULE, JARRA e CANECAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA REF.	V.UNIT
1	Bule de alumínio 3,5 litros com cabo de madeira, altura 30 (trinta) centímetros, largura 20 (vinte) centímetros, profundidade 20 (vinte) centímetros, composição predominante alumínio, acabamento baquelita.	Unid	10	HAVIA	80,00
2	Jarra de plástico graduada com tampa e cabo com capacidade de 02(dois) litros.	Unid	10	PRAVALE	50,00
3	Caneca com capacidade de 6 litros de alumínio reforçado, com cabo de madeira de boa qualidade e resistência.	Unid	10	HAVIA	80,00
4	Caneca com capacidade de 1 litro de alumínio reforçado com cabo de madeira de boa qualidade e resistência.	Unid	10	HAVIA	54,43

Empresa: **A. C.F. MOREIRA -ME - CNPJ 14.410.553/0001-27**

### LOTE II – COPOS DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA REF.	V.UNIT
1	COPO DESCARTÁVEL capacidade 50ml, fabricado em poliestireno, material atóxico e 100% reciclável, aplicação café, peso mínimo 0,75g, fabricado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 14.865: 2002 – Copos Plásticos Descartáveis (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com 50 pacotes). Tal norma deverá ser identificada nas embalagens dos copos plásticos.	Cx	200	TOTALPLAST	64,20

2	COPO DESCARTÁVEL capacidade 180ml, fabricado em poliestireno, material atóxico e 100% reciclável, aplicação água, suco, peso mínimo 0,75g, fabricado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 14.865: 2002 – Copos Plásticos Descartáveis (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com 25 pacotes). Tal norma deverá ser identificada nas embalagens dos copos plásticos.	Cx	800	TOTALPLAST	56,20
---	---	----	-----	------------	-------

Empresa: **M.C. IND E COM DE PAPÉIS LTDA - CNPJ 19.288.989/0001-09**

#### LOTE III – PAPEL TOALHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA REF.	V.UNIT
1	TOALHA DE PAPEL-simples-interfoliada - gofrado; Quantidade de Dobras 02; Na Cor Branca; alta capacidade de absorção, formato mínimo de 20x21cm² por folha, com variação admissível de 0,5cm nas medidas, pacote com 1.000 folhas, Conforme Norma Da ABNT Nbr 15464-7 e 15134; Característica Complementares: Matéria Prima 100% Fibras Vegetais; Rotulagem Contendo/identificação Da Classe, Marca, quantidade de Folhas, dimensão Da Folha; Nome do Fabricante e Fantasia, CNPJ; E-mail e Telefone do Sac (Serviço de Atendimento ao Consumidor).	Pct	6.100	RUBI	9,50

Empresa: **R. B. MONTEIRO LTDA – EPP - CNPJ 08.786.974/0001-54**

#### LOTE IV – ACÚCAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA REF.	V.UNIT
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO: 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 1kg ou 2kg, fardos de 20kg ou 30kg, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais	Kg	9.000	DOCE DIA	2,71

Empresa: **A. C.F. MOREIRA -ME - CNPJ 14.410.553/0001-27**

#### LOTE V – CAFÉ TORRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA REF.	V.UNIT
1	Café torrado e moído, do tipo superior (arábico), de primeira qualidade, com as seguintes características: Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida dura para melhor; embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas; Características Organolépticas: Aroma característico e equilibrado; livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente encorpado; Qualidade Global maior ou superior a 6.0 e menor ou igual a 7,2 da escala sensorial. A composição do produto poderá apresentar o percentual de quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos e/ou defeitos de até 10% por quilo de café. Marcas de referência: Café Pelé Superior, Mellita Especial ou equivalente, prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses; no ato da entrega do produto, poderão ter transcorridos, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.	Kg	8.200	BRASILEIRO	19,30

Empresa: **A. C.F. MOREIRA -ME - CNPJ 14.410.553/0001-27**

#### LOTE VI – CAPPUCCINO e CAFÉ SOLÚVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA REF.	V.UNIT
1	MISTURA PARA PREPARO DE CAPPUCCINO, composto de: açúcar, leite em pó integral, café solúvel, leite em pó desnatado, cacau em pó, em embalagem plástica, com no mínimo 400 gramas/peso líquido	Unid	800	CAFÉ BRASILEIRO	14,95
2	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ, 100% café, sem glúten, em sachê de no mínimo 50 gramas.	Unid	1.100	3 CORAÇÕES	4,99

Empresa: **C.D. DE MELLO EIRELI-ME - CNPJ 24.584.199/0001-00**

Porto Velho/RO, 23 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

**SECRETARIA LEGISLATIVA****EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 138/2020**

Acrescenta o inciso XVII ao art. 9º, §§ e inciso IV ao art. 143 e altera o *caput* do art. 144 da Constituição Estadual.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

**Art. 1º** O artigo 9º da Constituição do Estado de Rondônia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Compete, ainda, ao Estado legislar, de forma concorrente, respeitadas as normas gerais da União, sobre:

XVII - organização, efetivos, garantias, direitos e deveres da Polícia Penal.”

**Art. 2º** O artigo 143 da Constituição do Estado de Rondônia passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º e do inciso IV, na forma que segue:

“Art. 143 A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

.....

IV - Polícia Penal.

§ 1º Às polícias penais, vinculadas ao órgão administrador do sistema penal do Estado, cabe a segurança dos estabelecimentos penais.

§ 2º O preenchimento do quadro de servidores das polícias penais será feito, exclusivamente, por meio de concurso público e por meio da transformação dos cargos isolados, dos cargos de carreira dos atuais agentes penitenciários e dos cargos públicos equivalentes.”

**Art. 3º** O *caput* do artigo 144 da Constituição do Estado de Rondônia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 144. As Polícias Civil, Penal, Militar e o Corpo de Bombeiros Militar serão regidos por legislação especial, que definirá as atividades e a atuação harmônica, respeitados os princípios desta Constituição e da Legislação Federal, bem como, no que couber, o previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis e Militares.”

**Art. 4º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de março de 2020.

**Deputado LAERTE GOMES**  
Presidente – ALE/RO

**Deputada ROSANGELA DONADON**  
1ª Vice-Presidente – ALE/RO

**Deputada CASSIA MULETA**  
2ª Vice-Presidente - ALE/RO

**Deputado ISMAEL CRISPIN**  
1º Secretário - ALE/RO

**Deputado DR. NEIDSON**  
2º Secretário - ALE/RO

**Deputado GERALDO DA RONDÔNIA**  
3º Secretário - ALE/RO

**Deputado EDSON MARTINS**  
4º Secretário - ALE/RO

**ATO Nº 11/2020-MD/ALE**

Dispõe sobre a complementação do Ato nº 09/2020-MD/ALE, já alterado pelo Ato nº 10/2020-MD/ALE.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como

Considerando o agravamento do surto mundial do COVID-19, vírus com alta taxa de transmissibilidade, com crescente confirmação de novos casos no Brasil, inclusive no Estado de Rondônia e nesta Capital;

Considerando os motivos já explicitados nos atos que precederam o presente, assim como a necessidade de adoção de medidas mais agudas para prevenção do contágio do COVID-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A partir de 23 de março de 2020, o Poder Legislativo Estadual, em especial os órgãos de natureza administrativa, em caráter transitório, em seu funcionamento, observarão o sistema de plantão, destinado à manutenção de suas atividades essenciais.

§ 1º Entende-se por regime de Plantão, o horário habitual de funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado.

§ 2º Cabe a cada chefia imediata, organizar o plantão do respectivo órgão, conforme suas necessidades, devendo, os demais servidores cumprir suas atividades em home office durante o horário de expediente, em regime de sobreaviso, conforme demanda encaminhada pela chefia imediata.

§ 3º Por estarem em regime de sobreaviso, uma vez constatada a necessidade e, diante do interesse público, os servidores poderão ser convocados, pela chefia imediata, para desempenhar suas funções na sede do Poder Legislativo a qualquer tempo, devendo atender à convocação imediatamente.

**Art. 2º** Cabe à Secretaria Geral, conforme a demanda e necessidade diária, estabelecer quais as atividades essenciais, cujo funcionamento deve ser mantido.

**Art. 3º** Enquanto perdurar o sistema de plantão, estabelecido pelo presente Ato, fica dispensado o registro de frequência dos servidores, cumprindo à chefia imediata a supervisão da execução das atividades pertinentes à cada Órgão.

**Art. 4º** Aplica-se o disposto no presente Ato aos escritórios parlamentares, existentes fora da sede da Assembleia Legislativa, cabendo a cada deputado avaliar as atividades essenciais de cada unidade, bem como o respectivo regime de plantão e sobreaviso.

**Art. 5º** As convocações decorrentes deste Ato serão realizadas, preferencialmente, por comunicação eletrônica, tal como, chamadas telefônicas, WhatsApp, entre outros.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2020.

Porto Velho, 23 de março de 2020.

**Deputado LAERTE GOMES**  
Presidente – ALE/RO

**Deputada ROSANGELA DONADON**  
1ª Vice-Presidente – ALE/RO

**Deputada CASSIA MULETA**  
2ª Vice-Presidente - ALE/RO

**Deputado ISMAEL CRISPIN**  
1º Secretário - ALE/RO

**Deputado DR. NEIDSON**  
2º Secretário - ALE/RO

**Deputado GERALDO DA RONDÔNIA**  
3º Secretário - ALE/RO

**Deputado EDSON MARTINS**  
4º Secretário - ALE/RO

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS****ATO Nº 67/2020-SRH/D/P/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias, no período de 19 a 21/03/2020, ao servidor relacionado que irá a serviço do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, aos municípios de Cacoal - RO, Espigão do Oeste - RO, e Pimenta Bueno - RO, conforme processo nº 0004052/2020-14.

Matrícula: 200165451  
Nome: Cleiton Roque  
Cargo: Sup. de Finanças  
Lotação: Sup. de Finanças

Porto Velho - RO, 18 de Março de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 68/2020-SRH/D/P/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Considerar válido o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 16 a 17/03/2020 ao Deputado Estadual ALEX MENDONÇA ALVES, cadastro nº 200160365, conforme processo nº 0004066/2020-37.

Porto Velho - RO, 19 de Março de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO